

LICITAÇÃO Nº007/2019 – Lei 13.303/16
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

1.FINALIDADE: Recebimento dos envelopes contendo as documentações de habilitação e as propostas de preços, disputa de lances e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, em atendimento ao Edital.

2.LOCAL DA REUNIÃO: Rua Antônio Rabelo Júnior, nº 161, 19º Andar, Edifício Eco Business Center, Miramar, João Pessoa – PB.

3.DATA E HORÁRIO: 23 de setembro de 2019, às 10h.

4.OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação dos serviços de projeto executivo, construção e montagem e demais serviços necessários para a execução de ramais e rede de distribuição de gás natural canalizado da PBGÁS para o segmento Residencial e Comercial na Região Metropolitana de João Pessoa/PB, em conformidade com o Anexo Q4 – Memorial Descritivo e demais anexos.

5. EMPRESA QUE ENTREGARAM ENVELOPE PARA O CERTAME:

- **GEOMETRAL ENGENHARIA LTDA.**
- **ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA**
- **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**
- **MARQUES & BEZERRA ENGENHARIA**
- **CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA.**

6. EMPRESAS CREDENCIADAS PARA O CERTAME:

6.1. Foram credenciadas as seguintes empresas para a sessão de lances:

- **GEOMETRAL ENGENHARIA LTDA.** representada pelo sr. Lenildo Melo Coelho, portador do RG nº 07055746-6 SESEGAM e registrado no CPF/MF nº 274.551.492-04;
- **ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA**, representada pelo sr. Carlos Roberto Cordeiro Barros, portador do RG nº 988.668 SSP/PB e registrado no CPF/MF nº 498.593.314-72;
- **VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**, representada pelo sr. Hugo Veras Bezerra, portador do RG nº 3.117.189 SSP/RN e registrado no CPF/MF nº 090.188.624-60;
- **MARQUES & BEZERRA ENGENHARIA**, representada pelo sr. Alexandro Oliveira Barbosa, portador do RG nº 1257963155 SSP/BA e registrado no CPF/MF nº 041.939.755-84;

LICITAÇÃO Nº007/2019 – Lei 13.303/16
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

- **CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA**, representada pelo sr. Saymon Dantas Muniz, portador do RG nº 6.471.147 SDS/PE e registrado no CPF/MF nº 046.749.294-82.

6.2. Foi informado a todos os licitantes que, em atendimento a Lei Estadual nº 11.322, de 07 de maio de 2019, a sessão pública foi gravada e transmitida, em caráter experimental.

7. ASSUNTOS TRATADOS

7.1. Foram verificadas as credenciais dos representantes dos licitantes presentes na sessão, e em seguida, distribuídos entre os representantes presentes, para visto nas folhas. Todos foram credenciados. Os envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, já de posse da CPL, encontravam-se intactos.

7.2. Os envelopes de Preço foram abertos e registradas as propostas dos licitantes com os valores de desconto linear (fator K) em ordem decrescente.

7.2.1. Por haver empate entre os licitantes VIPETRO e ENGEAR, houve sorteio para definição da ordem de participação na fase de lances, ficando definida a ordem de classificação na seguinte forma:

LICITANTE	FATOR DE DESCONTO LINEAR (K) – em %
1º - MARQUES & BEZERRA ENGENHARIA	7,00
2º - GEOMETRAL ENGENHARIA LTDA	6,00
3º - CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA	2,00
4º - VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	1,00
5º - ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA	1,00

7.2.2. As propostas dos licitantes foram analisadas pelos membros da CPL e por todos os presentes credenciados na sessão, e foram tidas como válidas para o certame.

7.2.3. Ato contínuo, deu-se início fase de lances e negociações dos valores apresentados. Ao final de 39 rodadas de lances, os valores de desconto apresentados foram os seguintes:

LICITANTE	FATOR DE DESCONTO LINEAR (K) – em %
1º - ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA	29,1
2º - CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA	29,0
3º - VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	19,0
4º - MARQUES & BEZERRA ENGENHARIA	12,5
5º - GEOMETRAL ENGENHARIA LTDA	12,4

LICITAÇÃO Nº007/2019 – Lei 13.303/16
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

7.3. Ato contínuo, foi aberto o envelope de Habilitação do licitante **ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA**, licitante provisoriamente classificado no certame. As documentações de habilitação jurídica, regularidade fiscal e econômico-financeira, bem como a documentação técnica, foram analisadas pelos membros da Comissão de Licitação e pelos demais licitantes credenciados.

7.4. Ao analisar a documentação técnica do licitante ENGEAR, a CPL verificou que o mesmo não atende ao quantitativo mínimo exigido no item 8.3.3.2 do Edital, que é de 15.278,32 kgf. Os atestados apresentados somam o quantitativo de 14.768,04 kgf em construção e montagem de rede em PEAD pelo método não destrutivo (MND), sendo assim, insuficientes para comprovação da qualificação técnica exigida para o certame, motivo pelo qual o licitante ENGEAR foi considerado INABILITADO.

7.4.1 Não foram considerados os atestados de serviços prestados em desacordo com o item 8.3.3.2, para fins de contabilização da tabela de cálculo.

7.5. A sessão foi suspensa para intervalo do almoço às 13h10min, sendo retomada às 14h30min.

7.6. Dando continuidade aos trabalhos, foi aberto o envelope de habilitação do licitante CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA, classificado em segundo lugar na fase de lances, com proposta de desconto linear de 29%. A documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal, econômico-financeira e técnica foi analisada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos demais licitantes credenciados.

7.7. Feita a análise da documentação do licitante CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA por parte dos membros da CPL. Nada foi encontrado que inabilitasse o mesmo, de forma que foi considerado VENCEDOR, com valor final de proposta de desconto linear de 29% (vinte e nove por cento) a ser aplicado nos valores constantes na Planilha de Preços Unitários do Orçamento – PPUO.

7.8. Foi aberta a palavra aos licitantes credenciados, para manifestação de intenção de recurso:

7.8.1. O representante do licitante VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, o sr. Hugo Veras Bezerra, manifestou intenção de recurso contra HABILITAÇÃO do licitante CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA, nos seguintes termos: *"o balanço patrimonial apresentado pelo licitante RR não atende às exigências do edital."*

7.8.2. O representante do licitante ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA, o Sr. Carlos Roberto Cordeiro Barros, manifestou intenção de recurso contra a sua INABILITAÇÃO, nos seguintes termos: *"manifesta intenção contra decisão da CPL no tocante aos quantitativos mínimos de tubulação em PEAD apresentados nos atestados versus Edital, no item 8.3.3.2."*

7.9. Fica aberto prazo para apresentação da PPU Ajustada e da Composição de Preços Unitários por parte do licitante vencedor, conforme disposto no Edital, em seu item 9.25.

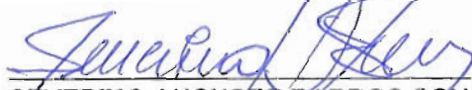
LICITAÇÃO Nº007/2019 – Lei 13.303/16
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

7.10. A CPL providenciará divulgação desse julgamento na imprensa oficial, ficando aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso administrativo, contados a partir da publicação deste.

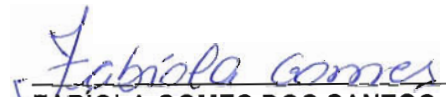
7.11. E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e redigida a presente Ata, que foi submetida à discussão e deliberação dos presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos, encerrando-se desse modo a sessão.

João Pessoa/PB, 23 de SETEMBRO de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:



SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA
Presidente da CPL



FABIOLA GOMES DOS SANTOS
Membro

REPRESENTANTES DOS LICITANTES:



Lenildo Melo Coelho
GEOMETRAL ENGENHARIA LTDA



Hugo Veras Bezerra
VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA



Carlos Roberto Cordeiro Barros
ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA



Alexsandro Oliveira Barbosa
MARQUES & BEZERRA ENGENHARIA



Saymon Dantas Muniz
CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA